



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **segunda chamada** do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020 e o Edital Prograd nº 10/2021, após a fase recursal.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 66/2020, de 3 de dezembro de 2020;
- o Edital Prograd nº 68/2020, de 9 de dezembro de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 10/2021, de 10 de março de 2021;
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19; e
- a Portaria Prograd nº 19/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **segunda chamada** do curso de Administração Pública, oferecido a distância, após a fase recursal, em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020, o Edital Prograd nº 68/2020, a Portaria Prograd nº 2/2021 e o Edital Prograd nº 10/2021.

Parágrafo único Os **resultados finais** apresentados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas): autodeclarações, vídeo, fotografias e/ou comprovação da renda familiar, de acordo com o tipo de ingresso do candidato, no curso. A validação da documentação comprobatória devida às reservas L1, L2 e L6 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd nº 2/2021.

Art. 2º Para os candidatos ingressantes pela ampla concorrência (AC) e pela lista de classificação geral (não usaram a cota) que estejam em situação de “pré-matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria. Os interessados deverão

aguardar o início do semestre letivo, conforme previsto no [calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância](#).

Art. 3º Os candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1, L2 e L6 que estejam em situação de “pré-matrícula registrada” deverão aguardar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e/ou do pertencimento étnico-racial. Os resultados desses procedimentos serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vesbular.ufop.br > Graduação a Distância > [Portarias de validação de pré-matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 4º A publicação desta portaria de **resultado final** encerra a fase recursal da verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **segunda chamada** do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - Verificação documental: Administração Pública (2ª chamada)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	USOU COTA	RESULTADO FINAL
ALTEROSA	363.2...5..-97	L6	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ALTEROSA	768.2...7..-06	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ALTEROSA	355.9...5..-46	L6	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ALTEROSA	091.4...6..-41	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
BOM DESPACHO	047.4...1..-99	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
CARATINGA	128.6...7..-11	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
CARATINGA	112.6...0..-79	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
CARATINGA	700.7...2..-47	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
CARATINGA	039.1...6..-46	L1	N	PRÉ-MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
CONFINS	042.2...0..-14	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
CONFINS	701.7...2..-71	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
IPATINGA	100.5...9..-18	L1	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
LAGAMAR	022.9...8..-08	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
LAGAMAR	095.0...8..-80	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
LAGAMAR	150.9...8..-90	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
LAGAMAR	100.7...4..-37	L1	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	USOU COTA	RESULTADO FINAL
SALINAS	019.2...9..-04	L1	N	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
SALINAS	233.7...4..-88	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
TRES MARIAS	126.4...6..-56	L2	S	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153445** e o código CRC **7010E514**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000896/2021-57

SEI nº 0153445

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br